



EDITAL Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FAODO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ODONTOLOGIA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA – FAODO, instituída pela PORTARIA Nº 6-GAB/FAODO/UFMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

| UNIDADE | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | Turno das Atividades Docente | TITULAÇÃO EXIGIDA |
|----------------------------------|-----------------------|-------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| CAMPO GRANDE/MS | | | | | |
| Faculdade de Odontologia - Faodo | Endodontia | 1 | 40 | Integral | Doutorado |

2. DA REMUNERAÇÃO:

| RT | Vencimento | Retribuição de Titulação | | | Total Especialista | Total Mestre | Total Doutor |
|-----|------------|--------------------------|----------|----------|--------------------|--------------|--------------|
| | | Especialista | Mestre | Doutor | | | |
| 40h | 3.130,85 | 469,63 | 1.174,07 | 2.700,36 | 3.600,48 | 4.304,92 | 5.831,21 |

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Odontologia; e

- cópia do título de doutor em Odontologia, Endodontia, Clínicas Odontológicas, Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste ou áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Odontologia; e

- cópia do título de mestre em Odontologia, Endodontia, Clínicas Odontológicas, Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste ou áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Odontologia; e

- cópia do certificado de especialista em Endodontia ou declaração de conclusão do curso com histórico escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **25 de fevereiro de 2022** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **03 de março de 2022** para candidatos com a titulação de **mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço <https://faodo.ufms.br/>.

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **04 de março de 2022**, candidatos com o título de **especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço <https://faodo.ufms.br/>.

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço <https://faodo.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **07 de**

março de 2022 no endereço <https://faodo.ufms.br/>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á **remotamente**, por meio da plataforma Meet, às **08:00 horas do dia 11 de março de 2022**. O link para acesso à sala na plataforma será enviado com 30 minutos de antecedência no e-mail cadastrado pelo candidato;
- 6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática será realizado remotamente, na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.3. A prova escrita será realizada **remotamente**, por meio da plataforma Meet, às **08:15 horas do dia 11 de março de 2022, com duração de duas horas**. O link para acesso à sala na plataforma será enviado com 30 minutos de antecedência no e-mail cadastrado pelo candidato;
- 6.4. A prova didática será realizada **remotamente**, por meio da plataforma Meet, **com início às 08:00 horas do dia 15 de março de 2022**. O link para acesso à sala na plataforma será enviado com 30 minutos de antecedência no e-mail cadastrado pelo candidato. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, a ser realizado remotamente antes do início da prova. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.5. A apreciação de títulos será realizada **no dia 15 de março de 2022**, após o término da prova didática.
- 6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, **no dia 15 de março de 2022**, no endereço <https://faodo.ufms.br/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
 - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
 - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13 de julho de 2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. **PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

Prova escrita:

1. Microbiologia endodôntica;
2. Preparo químico-mecânico do sistema de canais radiculares;
3. Substâncias químicas auxiliares na irrigação endodôntica;
4. Medicação intracanal;
5. Obturação do sistema de canais radiculares.

Prova didática:

1. Preparo químico-mecânico do sistema de canais radiculares;
2. Substâncias químicas auxiliares na irrigação endodôntica;
3. Obturação do sistema de canais radiculares.

9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. LOPES, H.P.; SIQUEIRA JR, J.F. Endodontia: Biologia e Técnica. 4ª ed. Rio de Janeiro. GEN Guanabara Koogan, 2015.
2. ESTRELA, C. Ciência Endodôntica. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
3. TORABINEJAD, M.; WALTON, R.E. Endodontia: Princípios e Prática. 4ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2010.

O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2022.

Prof. Danilo Mathias Zanello Guerisoli
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Mathias Zanello Guerisoli, Professor do Magisterio Superior**, em 23/02/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3099434** e o código CRC **CC8BE511**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS